



DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente à **Tomada de Preços nº 001/2021**. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para impermeabilização e tratamento de fissuras de laje externa do Bloco B no 2º pavimento do Edifício Arnoldo Péres, localizado na Av. André Araújo, S/Nº, Bairro Aleixo, CEP 69060-000 com fornecimento de materiais, peças, equipamentos, mão de obra e acessórios conforme especificado no Projeto Básico do Edital., decorrente do processo administrativo nº 2020/000018756-00;

CONSIDERANDO o resultado da referida tomada de preços, conforme segue: **RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.829.252/0001-32** no menor preço global, no valor de **R\$ 161.159,31 (cento e sessenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)**, conforme Ata de Realização da Tomada de Preços, constante ao documento nº 0311932 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 23 de agosto de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 150/2021 – DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 019/2021-TJ.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000005526-00-TJ.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2021.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas Procon Legislativo e a Comissão Técnica e Permanente de Defesa do Consumidor da ALEAM.
- 5. OBJETO:** O presente termo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação visando meios eficazes e céleres para o envio de expedientes e documentos por meio exclusivamente eletrônico através do portal de serviços do Sistema Judicial da Capital, salvo impossibilidade técnica.
- 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente acordo não envolve transferência de recursos entre os celebrantes.
- 7. VIGÊNCIA:** O presente Termo é celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses, renovável automaticamente por iguais períodos até o prazo de 60 (sessenta) meses, sendo facultado à qualquer das Partes denunciá-lo a qualquer tempo, mediante simples aviso escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Manaus, 16 de agosto de 2021.

Assinado Digitalmente
Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 135/2021-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Campanha pela Conciliação promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a XVI Semana Nacional de Conciliação (SNC) para o período de 08 a 12 de novembro do corrente ano;